



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2969/2019
DATA: 25/11/2019
Ass.: 

AO EXMO SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 134 12019

Indica ao Poder Executivo a ampliação do estacionamento em 45º no canteiro central da Avenida Brasília, no bairro Porto Canoa.

Art. 1º - Indica ao Chefe do Poder Executivo a ampliação do estacionamento em 45 graus na Avenida Brasília, bairro Porto Canoa.

Art. 2º - Utilizando-se do canteiro central ao longo da avenida Brasília, no bairro Porto Canoa, da entrada da Avenida Bico-torto com extensão até a divisa do bairro Mata da Serra.

Art. 3º - O Executivo valendo-se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com o Governo, bem como empresas privadas para fazer valer esta indicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão à conta da administração pública.

Sala de Sessões " Flodoaldo Borges Miguel ", 25 de novembro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adilson Maria da Silva
Vereador Adilson N.P.C.

Adilson Maria da Silva
(Adilson de Novo Porto Canoa)
Vereador - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Ao longo dos últimos 10 anos, o bairro Porto Canoa, bem como bairros próximos, obtiveram um crescimento significativo ocasionando o aumento do comércio, como a instalação de bancos, lojas e supermercados na avenida Brasília. Ocorre que os estacionamentos laterais na via não suportam a quantidade diária de carros que necessitam estacionar ao longo da avenida.

Em uma breve análise, foi constatado que em alguns pontos específicos já existem estacionamentos em 45 graus e observou-se que desafoga as vagas laterais, melhorando as opções de vagas para os munícipes que circulam no local.

Hoje, em todo perímetro da avenida Brasília há um canteiro que divide as faixas de ida e vinda, com aproximadamente 5 metros de largura. Insta salientar, que a área citada pode ser reduzida para 1 metro e centralizada para servir como novas vagas de estacionamento em 45 graus. Com esta obra, haveria ampliação do número de vagas de estacionamento, certamente, desafogando os estacionamentos laterais, facilitando o acesso aos comércios e trazendo comodidade aos munícipes.

Vendo toda essa realidade exposta no nosso honroso município e notando a real necessidade de uma mudança para o bem da coletividade e para o futuro dos comércios locais, encaminho o referido Projeto Indicativo a esta colenda Casa de Leis, bem como, ao Chefe do Poder Executivo para a apreciação e a aprovação da indicação em epígrafe.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adilson Maria da Silva
Vereador Adilson N.P.C.

Adilson Maria da Silva
(Adilson de Novo Porto Canoa)
Vereador - PSL